ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 85/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ALDICLEI DA SILVA LEITE , para deslocar-se até à cidade de Porto Velho -RO, no período de 25, 26 e 27 de Junho de 2014, para tratar de assunto de interesse do Legislativo conforme a seguir:

1- Comparecer no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, requerer audiência, encaminhar oficio solicitando a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares ou Convenio com os órgãos competentes como objetivo de viabilizar a instalação de "INTERNET PUBLICA" na Praça ao redor do Prédio da Prefeitura em nosso Município.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília 23 Junho de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-